

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 33/2017/TRT11/DLC.SC de prestação de prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) - modalidade local fixo-fixo e fixo-móvel. CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93. PROCESSO: MA-746/2017. OBJETO: Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Contrato. VIGÊNCIA: 25/09/2020 a 24/09/2021. DATA ASSINATURA: 14/09/2020. ASSINAM: Ildefonso Rocha de Souza - Ordenador de Despesa TRT11 e Carlos Alberto da Costa Barbosa e Jean Silva - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 48/2018 de prestação de serviço de agenciamento de viagens. CONTRATANTE: TRT 11.ª Região. CONTRATADA: Meru Viagens EIRELI-EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93. PROCESSO: MA-345/2018. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses. VIGÊNCIA: 14/11/20 a 13/11/21. DATA ASSINATURA: 15/09/20. ASSINAM: Ildefonso Rocha de Souza - Ordenador de Despesa TRT11 e Gabriel Severo Pereira Gomes - Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: CD 8834/2020. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção destinados à prevenção do contágio do novo coronavírus, no valor global de R\$ 57.728,15 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e quinze centavos). Data da assinatura: 14-8-2020. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. Contratadas: Pro Art Indústria e Comércio de Produtos Metalúrgicos Ltda. CNPJ 04.089.493/0001-39; Ortobig Comércio de Equipamentos Ortopédicos Ltda - ME. CNPJ 05.494.557/0001-40; Metaquímica Produtos Ltda EPP. CNPJ 07.056.011/0001-32; Medmed Comércio de Materiais Hospitalares EIRELI. CNPJ 34.064.557/0001-08; Bunzl Equipamentos para Proteção Individual Ltda. CNPJ 43.854.777/0001-26. Dispositivo legal: Artigo 4 da Lei n. 13.979/2020. Ratificação: Exma. Desembargadora do Trabalho Presidente Maria de Lourdes Leiria.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: CTO 10819/2019 (PRE 5509/2019). Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e ONDREPSB Serviço de Guarda e Vigilância Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato no período compreendido entre 23-10-2020 e 22-10-2021. Data da assinatura: 14-9-2020. Pelo TRT: Maria de Lourdes Leiria, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Luiz Ermes Bordin, Diretor.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TRT nº 5.922/2020. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13 Região. Contratada: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA (CNPJ nº 07.797.967/0001-95). Objeto: Contratação de assinatura anual da ferramenta de pesquisa, consolidação e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada "Banco de Preços". Fundamentação: art. 25, inciso I, c/c o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Valor total da contratação: R\$ 34.394,00 (trinta e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais). Declaração de Inexigibilidade em 14/09/2020, por Marclio Acacy Paulo de Oliveira, Ordenador de Despesas. Ratificação em 14/09/2020, por Wolney de Macedo Cordeiro, Desembargador Presidente, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13 Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo PROAD nº 17.061/2020. Partes: TRT e Editora Revistas dos Tribunais Ltda. CNPJ: 60.501.293/0001-12. Objeto: assinatura para acesso à Biblioteca Digital RT Online, por 12 meses, a partir de 13/11/2020, permitindo até 200 acesso simultâneos. Fundamento: Lei 8.666/93, art. 25, inciso I. LO: 13.978, de 17/01/2020. Valor: R\$ 62.450,96. Reconhecimento: Vera Lucia de Oliveira Ramires, em 15/09/2020. Ratificação: Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, em 15/09/2020.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 30/2020

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 07/07/2020, .Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2020, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/09/2020, às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos terceirizados de vigilância ostensiva, com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, conforme edital.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES
Pregoeira

(SIDE - 15/09/2020) 080020-00001-2020NE000412

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 45/2020

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 09/09/2020, .Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2020, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/09/2020, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa de engenharia especializada para fornecimento e instalação de 02 (dois) grupos geradores a diesel de 80 à 90 kVA de potência, cada um, modelo descabinados, com quadro de transferência automático, bem como as redes elétricas independentes, conforme edital.

BRUNO DAHER DE MIRANDA
Pregoeiro

(SIDE - 15/09/2020) 080020-00001-2020NE000412

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 46/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/09/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e insumos para o enfrentamento da Covid-19, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

BRUNO DAHER DE MIRANDA
Pregoeiro

(SIDE - 15/09/2020) 080020-00001-2020NE000412

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD. 4599/2018; Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato TRT19/SJA n. 31/2019; Contratante: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80 e BASE CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 23.084.564/0001-55; Objeto do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 17.9.2020, Base Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, combinada com as demais normas aplicáveis à espécie.; Assinatura: 15/09/2020; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0027 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Estado de Alagoas), PTRes n. 168234, Natureza da Despesa 339039 (Outros Serviços de Terceiros - PJ) e Nota de Empenho n.2020NE000338; Signatários: Des. Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente do TRT 19ª Região, e o Sr. Carlos Alberto de Albuquerque Mota, pela Base Construções Ltda.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Proad 3069/2020. ARP 16/2020. PE 20/2020. OBJETO: Caixa de som passiva vertical line array. FORNECEDOR: Irmãos Bohrer Eletro Eletrônicos Eireli, CNPJ 08.394.735/0001-59. VALOR GLOBAL R\$ 29.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Leis 10.520/02 e 8666/93 e Decretos 7.892/13 e 10.024/19. ASSINATURA: 14/09/2020. VIGÊNCIA: 12 meses, contados de 15/08/2020 a 15/09/2021. SIGNATÁRIOS: Leandro César Pereira Miranda/TRT; Tiago Luis Bohrer/Fornecedor.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 3.057/2019. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Plus Service Eireli, CNPJ nº 05.488.891/0001-90. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2019. Objeto: I - repactuar o valor do contrato em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020; II - considerar a alteração do valor do salário mínimo a partir de 1º.1.2020 no cálculo do valor do contrato; III - considerar a alteração do valor do vale transporte no cálculo do valor do contrato; IV - considerar a redução do valor da multa do FGTS no cálculo do valor do contrato; V - considerar a alteração do valor do salário mínimo a partir de 1º.2.2020 no cálculo do valor do contrato; VI - considerar a redução temporária das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos (Sistema S) no cálculo do valor do contrato; VII - adaptar o contrato à alteração do § 4º do art. 14 da Resolução CNJ nº 169, de 31.1.2013, introduzida pela Resolução CNJ nº 301, de 29.11.2019, que dispõe sobre a retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços, com mão de obra residente nas unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça e VIII - convalidar a redução temporária da jornada de trabalho e dos salários dos empregados terceirizados. Fundamento legal: artigo 65, §§ 5º e 8º, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993; art. 12 da Lei nº 13.932, de 11.12.2019, nos termos das Medidas Provisórias nº 916, de 31.12.2019 e nº 919, de 30.1.2020, posteriormente convertidas na Lei nº 14.013, de 10.6.2020; Medida Provisória nº 932, de 31.3.2020; Decreto Municipal nº 14.107, de 26.12.2019; na cláusula 26 do contrato originário, na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, no art. 14, § 4º da Resolução CNJ nº 169, de 31.1.2013, na Medida Provisória nº 927, de 22.3.2020, na Lei 14.020, de 6.7.2020 e na Portaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - TRT/DG nº 79/2020. Valor mensal de R\$ 13.003,43 (considerando a repactuação, salário mínimo em janeiro/2020, salário mínimo em fevereiro/2020, do novo valor do vale transporte e da redução da multa do FGTS. Valor mensal de R\$ 12.943,73 (considerando a redução das alíquotas de contribuição aos Serviços Sociais Autônomos). Prog. Trab. 02.122.0033.4256.0054. ND 3.3.90.37. 2020NE000189. Data assinatura: 16.09.2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 1.265/2017. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: CentralLimp Limpeza e Serviços Ltda, CNPJ nº 07.123.895/0001-09. Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2017. Objeto: I - repactuar o valor do contrato em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020; II - considerar a alteração do valor do salário mínimo a partir de 1º.1.2020 no cálculo do valor do contrato; III - considerar a alteração do valor do vale transporte no cálculo do valor do contrato; IV - considerar a redução do valor da multa do FGTS no cálculo do valor do contrato; V - considerar a alteração do valor do salário mínimo a partir de 1º.2.2020 no cálculo do valor do contrato; VI - considerar a redução temporária das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos (Sistema S) no cálculo do valor do contrato; VII - adaptar o contrato à alteração do § 4º do art. 14 da Resolução CNJ nº 169, de 31.1.2013, introduzida pela Resolução CNJ nº 301, de 29.11.2019, que dispõe sobre a retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços, com mão de obra residente nas unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça e VIII - convalidar a redução temporária da jornada de trabalho e dos salários dos empregados em 70% (setenta por cento), com exceção dos postos de encarregados, pelo período de 4.5.2020 a 2.8.2020, com possibilidade deste prazo ser prorrogado até posterior deliberação entre CONTRATANTE e CONTRATADA. Fundamento legal: artigo 65, §§ 5º e 8º, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993; art. 12 da Lei nº 13.932, de 11.12.2019, nos termos das Medidas Provisórias nº 916, de 31.12.2019 e nº 919, de 30.1.2020, posteriormente convertidas na Lei nº 14.013, de 10.6.2020; Medida Provisória nº 932, de 31.3.2020; Decreto Municipal nº 14.107, de 26.12.2019; na cláusula 37 do contrato originário, na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, na Resolução CNJ nº 301, de 29.11.2019, no art. 14, § 4º da Resolução CNJ nº 169, de 31.1.2013, na Medida Provisória nº 927, de 22.03.2020, na Medida Provisória nº 927, de 22.3.2020, na Lei nº 14.020, de 6.7.2020 e na Portaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - TRT/DG nº 79/2020. Valor mensal de R\$ 146.220,79 (considerando a repactuação, salário mínimo em janeiro/2020, novo valor do vale transporte e redução da multa do FGTS). Valor mensal de R\$ 146.352,19 (considerando o salário mínimo em fevereiro/2020). Valor mensal de R\$ 145.293,05 (considerando a redução das alíquotas de contribuição aos Serviços Sociais Autônomos). Prog. Trab. 02.122.0033.4256.0054. ND 3.3.90.37. 2020NE000243. 2020NE000582. Data assinatura: 16.09.2020.

